

-----**Ata número 1 de dois mil e vinte e cinco**-----

Ao vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu a Assembleia Municipal em Sessão Ordinária, no Auditório Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Período antes da ordem do dia: -----
2. Período ordem do dia:-----
 - a) Apreciação da informação escrita do Sr. Presidente da Câmara acerca da atividade municipal, situação financeira e processos judiciais pendentes (alínea c), do n.º 2, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) – Tomar conhecimento.-----
 - b) Designação de um cidadão eleitor para integrar a Comissão de Crianças e Jovens de Mesão Frio – Modalidade Alargada, de acordo com a alínea l), do nº1, dos artigos 17º e 26º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo.-----
 - c) Relatório Anual de Atividades e Avaliação da CPCJ de Mesão Frio – Tomar Conhecimento.-----
 - d) Declaração de Compromissos Plurianuais e Pagamentos e Recebimentos em Atraso - Ano de 2024 – nos termos da alínea c), do n.º 2, do artigo 15.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março – Proposta de Aprovação.-----
 - e) Mapa de Demonstração de Desempenho Orçamental do ano 2024, para a Integração do Saldo de Execução Orçamental – artigo 145º da Lei nº 45- A/2024, de 31 de dezembro LOE de 2025 – Proposta de Aprovação.-----
 - f) 2.ª Alteração Orçamental Modificativa às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2025 – Proposta de aprovação.-----
 - g) Contratualização de um empréstimo de médio e longo prazos, para financiamento de ações de manutenção e conservação de infraestruturas municipais, até ao montante de 441.861,86€ - Pedido de autorização prévia à Assembleia Municipal.-----
 - h) Contratos de Aquisição de Bens e Serviços com Encargos Plurianuais, autorizados pela Assembleia Municipal em 28 de dezembro de 2023 e 12 de dezembro de 2024, nos termos do n.º 1 artigo 22.º, das Normas de Execução Orçamental, que fazem parte integrante das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2024 e 2025 – Tomar Conhecimento.-----
 - i) Atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.000,00 €, traduzido numa Transferência de Capital, à freguesia de Mesão Frio (Santo André), para ações de manutenção e conservação de todos os fontanários e lavadouros de freguesia – Proposta de aprovação.-----
3. Período aberto ao público.-----

Presentes os senhores, Carlos Manuel Pombo Soares Silva, Presidente da Assembleia Municipal, que, nesta qualidade, abriu a sessão às vinte e uma horas e quatro minutos, primeira secretária, Ana Cristina Alves Rodrigues da Costa, segundo secretário, Luís Miguel Silva Marques, Pedro Miguel Alves Poças, Marco António Gonçalves Teixeira, Jorge Filipe Portela, José Eduardo Branco dos Santos, António César Vicente Nunes, Vítor Miguel Barros da Fonseca, José Ângelo Pinto Vieira, Carlos Alexandre Dias Pereira, Andreia Sofia dos Santos Mota (em substituição do membro Joana Monteiro Pires de Lima) e Ana Isabel

Guedes Queiroz (em substituição do Presidente da Junta de Freguesia de Cidadelhe, Francisco Guedes Moreira) (PS), Anabela Valério Marrafa de Macedo, Vítor Manuel Vieira de Oliveira, Carlos Alberto Esteves Miranda e Hugo Sérgio da Silva Marques de Sousa (MMMMF), Maria Teresa Freitas Alves Lúcio, (PPD/PSD).-
Presentes os senhores, Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva, Presidente da Câmara Municipal, Manuel Fernando Mesquita Correia e Justina Alexandra de Sousa Teixeira, vereadores do (PS) Mário Luís Mendes de Sousa Pinto e Diogo Miguel Figueiredo Rocha, vereadores do (MMMMF).-----

FALTAS JUSTIFICADAS: Joana Monteiro Pires de Lima, Francisco Guedes Moreira (PS) Carlos Eduardo Almeida de Abreu Amorim (PPD/PSD) e Custodio Pereira Pinto (MMMMF).-----

1 – Iniciada a sessão o senhor Presidente da Assembleia Municipal, cumprimentando os presentes submeteu à votação a ata da sessão anterior que foi aprovada por unanimidade dos membros que marcaram presença na mesma. De seguida, informou os presentes que o Senhor Procurador da República junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela arquivou o processo relativo à perda de mandato do Senhor Vereador Diogo Rocha, suscitado pelo Coordenador da Concelhia de Amarante do partido político ADN – Alternativa Democrática Nacional, sublinhando que o despacho de arquivamento, no essencial, corroborou o entendimento que a Mesa já havia manifestado na sessão anterior. Mais referiu que, entretanto, tinha rececionado uma exposição idêntica à do ADN, desta feita subscrita pela Comissão Política Distrital do partido político CHEGA, que também remeteu para o Ministério Público do TAF de Mirandela para os devidos efeitos. -----

O membro Pedro Poças (PS), no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e questionou o Presidente da Câmara sobre a atual situação do Programa do CLDS-5G, nomeadamente se já existia uma data para o seu início. -----

O membro Anabela Macedo (MMMMF), após cumprimentar todos os presentes solicitou ao Presidente da Assembleia esclarecimentos sobre a correspondência trocada com o Ministério Público do TAF de Mirandela relativa ao assunto da perda de mandato do Vereador do MMMF, questionando porque motivo não foi previamente debatido nesta assembleia a exposição do CHEGA, ao contrário do que tinha sido feito em relação à exposição do ADN.-----

O Senhor Presidente da Assembleia, efetuou um breve esclarecimento sobre o tema, afirmando que a exposição da Comissão Política Distrital do partido político CHEGA, foi-lhe remetida por correio eletrónico no final do mesmo dia em que se realizou a sessão da Assembleia Municipal, tendo tomado conhecimento da mesma na semana seguinte, altura em que, num primeiro contacto telefónico estabelecido com o Procurador do TAF de Mirandela, este solicitou expressamente que lhe fosse remetida diversa documentação, como atas e as referidas exposições, concluindo, pois, que a exposição do CHEGA foi remetida, sem previa apreciação da Assembleia Municipal, em obediência ao solicitado pelo Ministério Público. -----

No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara cumprimentou todos os presentes e em resposta ao membro Pedro Poças (PS) afirmou que está tudo preparado para que o Programa do CLDS-5G se inicie no próximo dia 03 de março. Mais referiu que, tendo ficado de reunir informação relativa à questão levantada pelo senhor José Carlos Freitas, no Período aberto ao Público, na última sessão da Assembleia

Municipal, relativa à falta de apoio financeiro por parte da Câmara Municipal à Comissão Fabriqueira de Vila Marim, mais concretamente no não pagamento de seiscentos euros que estaria em dívida, constatou junto dos serviços financeiros que, após a ida de um dos membros da Comissão de Festas à Câmara para proceder ao levantamento do valor, foi dada a informação de que existiam documentos em falta sem os quais não se poderia processar o pagamento, facto que já havia sido comunicado e, ainda, que este não tinha legitimidade para receber a quantia, uma vez que o responsável seria o Senhor Padre Sérgio. Aliás, o Senhor Padre Sérgio foi contactado por duas vezes, tendo dado instruções expressas de que ele próprio iria levar os documentos e receber a importância devida à Comissão Fabriqueira. Este processo ficou concluído no dia 17 de fevereiro, com a realização da respetiva transferência bancária.-----

Não havendo mais ninguém inscrito para intervir, o senhor Presidente da Assembleia Municipal, solicitou a integração na ordem de trabalhos de um novo assunto, que terá por título a “Atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.000,00 €, traduzido numa Transferência de Capital, à freguesia de Mesão Frio (Santo André), para ações de manutenção e conservação de todos os fontanários e lavadouros de freguesia - Proposta de aprovação”, esclarecendo que, na sequência da competente deliberação da Câmara Municipal, foi-lhe remetido o Ofício 471, solicitando que o presente assunto fosse objeto de apreciação e votação nesta sessão da Assembleia Municipal. Porém, dado que, à data, já tinha sido estabelecida e remetida aos membros a respetiva Ordem de Trabalhos, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 22.º do Regimento, colocou à consideração e deliberação dos membros presentes, a inclusão deste novo ponto, que passará a consubstanciar a alínea i) do n.º 2 da ordem de trabalhos, informando ainda que sobre o presente assunto, já tinha sido disponibilizada a pertinente documentação. Posta a votação, foi aprovado por unanimidade a inclusão deste ponto na ordem de trabalhos, nos termos supra expostos.-
2- Período ordem do dia. -----

Na **alínea a)** “Apreciação da informação escrita do Sr. Presidente da Câmara acerca da atividade municipal, situação financeira e processos judiciais pendentes (alínea c), do n.º 2, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Tomar conhecimento;”. O senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo Silva, iniciou uma breve exposição sobre o documento em apreciação, sublinhando que o mesmo tinha sido disponibilizado a todos os membros pelo que estaria disposto a esclarecer todas as questões que entendessem por bem colocar. Não obstante, quanto à atividade da Câmara, deu ênfase às reuniões que tiveram por objeto alguns «Programas do Portugal 2030», a obra da piscina coberta, as reuniões com a CIM Douro, tendo ainda dado a conhecer o ponto de situação em que se encontrava o projeto para o Solar da Rede, dada a sua importância para o concelho. Não havendo mais ninguém inscrito para intervir, foi tomado conhecimento.-----

Na **alínea b)** “Designação de um cidadão eleitor para integrar a Comissão de Crianças e Jovens de Mesão Frio – Modalidade Alargada, de acordo com a alínea l), do n.º1, dos artigos 17º e 26º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo”. O senhor Presidente da Assembleia informou que um dos representantes desta Assembleia junto da CPCJ - Modalidade Alargada, no caso o atual Vereador Fernando Correia, cessou o seu mandato não podendo o mesmo ser objeto de renovação. Assim, impondo-se a indicação de um novo representante, questionou a existência de propostas para a respetiva eleição. Para o efeito,

foi apresentada uma única proposta, à qual se atribuiu a designação de “Lista A”, que se reproduz: “A bancada do PS no uso das suas competências regimentais vem por este meio propor a designação do Senhor Deputado Carlos Alexandre Dias Pereira como membro da Comissão Alargada da CPCJ Mesão Frio. O Senhor Deputado Carlos tem demonstrado com forte compromisso com a Defesa dos Direitos das Crianças e Jovens, bem como, uma preocupação forte nas áreas de Inclusão Social. Acreditamos que a sua presença e dedicação serão uma mais-valia e com contributo importante para os trabalhos da Comissão. Atenciosamente Pedro Poças, em representação da Bancada do PS”. Realizada a eleição, por escrutínio secreto, foi eleito o identificado membro Carlos Alexandre Dias Pereira, com catorze votos a favor e quatro votos em branco.-----

Na **alínea c)** “Relatório Anual de Atividades e Avaliação da CPCJ de Mesão Frio – Tomar Conhecimento”. O senhor Presidente da Assembleia Municipal, que também reúne a qualidade de Presidente da CPCJ, fez uma breve apresentação do documento em apreço, sublinhando que atribui às ações, conjuntas ou individuais, do Gabinete de Ação Social do Município, da Escola Segura, do AEPAN, Bagos d’Ouro e da comunidade em geral, em suma, das respostas de primeira linha que são dadas pelas diversas entidades, a constatação de uma diminuta pendência processual quando comparada com outros concelhos vizinhos. Não havendo ninguém inscrito para intervir, foi tomado conhecimento.-----

Na **alínea d)** “Declaração de Compromissos Plurianuais e Pagamentos e Recebimentos em Atraso - Ano de 2024 – nos termos da alínea c), do n.º 2, do artigo 15.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março – Proposta de Aprovação”. O senhor Presidente da Câmara Municipal, tomou a palavra e fez uma breve apresentação do documento em apreço, sublinhando que não existem pagamentos em atraso, mas sim recebimentos em atraso, nomeadamente IMI e IUC. Não havendo ninguém inscrito para intervir, posto à votação, foi aprovado por unanimidade.-----

Na **alínea e)** “Mapa de Demonstração de Desempenho Orçamental do ano 2024, para a Integração do Saldo de Execução Orçamental – artigo 145º da Lei nº 45- A/2024, de 31 de dezembro LOE de 2025 – Proposta de Aprovação”. O senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, referiu que o documento tinha sido oportunamente enviado a todos os presentes, pelo que se alguém pretendesse algum esclarecimento estaria na disposição incondicional de o prestar. Não havendo ninguém inscrito para intervir, posto à votação, foi aprovado por maioria com treze votos a favor dos membros do PS, e cinco abstenções dos membros do MMMF e PPD/PSD.-----

Na **alínea f)** “2.ª Alteração Orçamental Modificativa às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2025 – Proposta de aprovação”. O senhor Presidente da Câmara tomou a palavra, informou que o documento foi devidamente distribuído, pelo que se alguém pretendesse algum esclarecimento estaria na disposição incondicional de o prestar. Não havendo ninguém inscrito para intervir, posto a votação, foi aprovado por maioria com treze votos a favor dos membros do PS, uma abstenção do membro do PPD/PSD e quatro votos contra dos membros do MMMF.-----

Na **alínea g)** “Contratualização de um empréstimo de médio e longo prazos, para financiamento de ações de manutenção e conservação de infraestruturas municipais, até ao montante de 441.861,86€ - Pedido de autorização prévia à Assembleia Municipal”. O senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a

palavra ao Senhor Presidente da Câmara que informou que o empréstimo que se pretende contratualizar destina-se a investimento, pelo que, dado o montante em discussão, impõe-se a concessão de uma autorização prévia desta Assembleia, nos termos e para os efeitos do número 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. Não havendo ninguém inscrito para intervir, posto a votação, foi aprovado por maioria com catorze votos a favor dos membros do PS e PPD/PSD e quatro votos contra dos membros do MMMF.-----

Na **alínea h)** “Contratos de Aquisição de Bens e Serviços com Encargos Plurianuais, autorizados pela Assembleia Municipal em 28 de dezembro de 2023 e 12 de dezembro de 2024, nos termos do n.º 1 artigo 22.º, das Normas de Execução Orçamental, que fazem parte integrante das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2024 e 2025 – Tomar Conhecimento”. O senhor Presidente da Assembleia Municipal, informou que o documento foi devidamente distribuído e, não havendo ninguém inscrito para intervir, foi tomado conhecimento.-----

Na **alínea i)** “Atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.000,00 €, traduzido numa Transferência de Capital, à freguesia de Mesão Frio (Santo André), para ações de manutenção e conservação de todos os fontanários e lavadouros de freguesia - Proposta de aprovação”. O senhor Presidente da Assembleia Municipal fez referência ao ofício entregue pela Junta de Freguesia de Santo André. Não havendo ninguém inscrito para intervir, o Presidente da Assembleia Municipal, antes de colocar à votação o presente assunto, informou o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mesão Frio (Santo André) que entendia que não deveria participar da mesma, atento o respetivo objeto. O membro Hugo Sousa, no uso da palavra, considerou que a intervenção do Presidente da Mesa demonstrava uma falta de respeito para com a Assembleia, por «negociar» com o Presidente da Junta de Freguesia de Mesão Frio, e deliberar que o mesmo não deveria participar na votação. O Presidente da Mesa respondeu que nada tinha decidido, ainda, que tinha dado a oportunidade ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mesão Frio para se pronunciar, e que era sua competência assegurar a legalidade das deliberações, sublinhando que o recente entendimento perfilhado pelo Tribunal de Contas era no sentido de que os Presidentes de Junta não deveriam, sequer, participar na votação dos orçamentos em sede das respetivas assembleias municipais. Não concordando com este entendimento, considerou, porém, que, à cautela, deveria suscitar a questão como fez. O Presidente da Junta de Freguesia de Mesão Frio, no uso da palavra, declarou que não participaria na votação do presente assunto. Não havendo mais ninguém inscrito para intervir, posto a votação, foi aprovado por unanimidade, sendo que o Presidente da Junta de Mesão Frio (Santo André), não participou na votação.-----

3 – Período aberto ao Público, não foram registados quaisquer pedidos de intervenção.-----

Nada mais havendo a tratar, foi lida e aprovada por unanimidade a minuta da ata, sendo, de seguida, encerrada a sessão, pelas vinte e duas horas e quarenta minutos.-----

Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

(Carlos Manuel Pombo Soares Silva)

A Primeira Secretária da Mesa da Assembleia Municipal

(Ana Cristina Alves Rodrigues da Costa)

O Segundo Secretário da Mesa Assembleia Municipal

(Luís Miguel Silva Marques)